



PORTARIA Nº 0329/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal nº 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora municipal **TADEA LUCIANA DA SILVA MARTINS**, Matrícula Funcional nº 50.430-X, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de 01 (um) ano, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período a contar de 01 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. ok
ok

Art. 2º - LOCALIZAR a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1º desta Portaria, para exercer a função de Assistente Administrativo na Escola Municipal Andréia Pires, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

60.070-1
Funcionária